



## **Resposta do candidato Francisco Lopes**

1. [ARL] *A laicidade constitui um valor estruturante da sua acção política? Que questões considera prioritárias para o aprofundamento da laicidade no século XXI? Entende, nomeadamente, que os argumentos de origem puramente religiosa são relevantes no debate político?*

**[Resposta do candidato Francisco Lopes:]**

**«Portugal é um Estado laico, tal como estabelece a Constituição. Esse princípio deve ser aplicado na condução das políticas públicas, nos actos da administração pública, no exercício do mandato dos titulares cargos públicos e, por maioria de razão, dos órgãos de soberania.»**

2. [ARL] *A actual legislatura tem poderes de revisão constitucional. Como se posicionará perante uma revisão constitucional que pretenda retirar dos limites materiais de revisão constitucional a forma republicana de governo?*

**[Resposta do candidato Francisco Lopes:]**

**«A revisão constitucional é uma competência exclusiva da Assembleia da República que neste momento assume poderes constituintes. O Presidente da República está, aliás, obrigado a promulgar o texto de revisão constitucional que venha a ser aprovado na Assembleia da República pela maioria constitucional exigível. De qualquer forma, não faz qualquer sentido que seja retirado da Constituição o limite material de revisão que protege o princípio da forma republicana de governo.»**

3. *[ARL] A Associação República e Laicidade considera que a escola pública, para além da sua função de transmissão de conhecimentos, deve ter um papel de formação para a cidadania. Gostaríamos de saber se entende que a escola pública cumpre actualmente esse papel, e se as escolas privadas, confessionais ou não, o poderão cumprir.*

**[Resposta do candidato Francisco Lopes:]**

**«A escola pública tem, de acordo com a nossa Constituição, um papel essencial na política de ensino. O Estado deve assegurar “uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população.” Naturalmente é a escola pública, garantido que esteja o acesso universal e gratuito, que está em melhores condições para promover a formação integral do indivíduo, a dimensão cívica e a participação, sem prejuízo de se entender como legítima a existência de outro tipo de escolas, de carácter cooperativo ou privado, em relação às quais a Constituição atribui ao Estado o dever de fiscalização.»**

4. *[ARL] Considera satisfatória a formulação actual do sistema eleitoral? Concretamente, considera que deve persistir a associação dos círculos eleitorais das eleições legislativas aos distritos, os presentes limites à repetição de mandatos eleitorais e a possibilidade de acumulação de mandatos municipais e nacionais? Como encara eventuais alterações ao sistema eleitoral para as eleições legislativas (círculos uninominais ou redução do número de deputados) que afectem a proporcionalidade da representação parlamentar?*

**[Resposta do candidato Francisco Lopes:]**

**«Considero que a existirem lacunas no sistema eleitoral em vigor para as eleições legislativas, elas estão sobretudo na reduzida dimensão de vários**

dos círculos eleitorais existentes, o que penaliza fortemente a proporcionalidade na conversão de votos em mandatos e introduz evidentes distorções na disputa eleitoral. Quer a redução do número de Deputados na Assembleia da República, quer a introdução de círculos uninominais, conduziriam a um agravamento desse fenómeno e a uma concentração artificial da representação parlamentar nos partidos mais representados. Quanto à limitação de mandatos, penso que ela é indispensável para o cargo de Presidente da República tal como hoje existe, tendo em conta o seu carácter unipessoal e a sua posição cimeira na estrutura do Estado. Trata-se de uma função que em nada se compara com a outra situação a que neste momento se aplicam regras de limitação de mandatos, a dos autarcas a tempo inteiro.»

5. [ARL] *A Lei da Liberdade Religiosa (Lei nº16/2001) estipula no nº2 do seu artigo 4º que «nos actos oficiais e no protocolo de Estado será respeitado o princípio da não confessionalidade». Gostaríamos de saber se será rigoroso na aplicação deste preceito, que no mandato do actual Presidente não foi respeitado, nomeadamente, na inauguração das instalações da RTP em 2007 (que incluíram, na presença do Presidente da República, cerimónias de cariz religioso) e nas cerimónias de celebração do 25 de Abril do mesmo ano (nas quais foi conferida a mesma dignidade aos ex-presidentes da República e a um representante de uma comunidade religiosa).*

**[Resposta do candidato Francisco Lopes:]**

**«Sendo eleito Presidente da República respeitarei rigorosamente o princípio da laicidade do Estado, designadamente no que toca aos aspectos referidos na Lei da Liberdade Religiosa.»**